ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

Programa 9º ANO

CODIG.	LIVRO	QUANTI. ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Teste de Língua Portuguesa – 9º ano – Aluno (PNLD Estruturado)	60	30,00	R$ 1.800,00
	Testes de Matemática de Revisão do 9º ano (I a IV)	60	30,00	R$ 1.800,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO				**R$ 3.600,00**

- **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 103.427,00 (cento e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** neste ato representada pela Sra. **Oldênia Fonseca Guerra**, portadora do RG nº 961.355 SSP-PI e CPF nº 412.286.503-49, residente e domiciliada na Rua Arsênio Santos, nº 749, centro, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: INSTITUTO ALFA E BETO, inscrita no CNPJ nº 08.458.084/0001-13, com sede na Rua Viário Ayrton Senna, S/N, Quadra 21, Lote 01D1, Parte G – Escritório, bairro Industrial, CEP 38.402-329, Uberlândia-MG.

Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Signatários: **Oldênia Fonseca Guerra**, pela CONTRATANTE, e **Samara Cristina Pedroso Vieira**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0F8BE713ABA9B480

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 173/2024.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de máquinas pesadas agrícolas, voltadas para a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento do Município de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 33.836.848/0001-04, com sede na Rua Acácia nº 1953, Bairro: Jóquei, CEP: 64.049-170, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **MISAEL ALVES DE MORAIS NETO**, CPF: 877.612.893-87, Identidade, RG: 1.869.287/SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Farmacêutico Joao Carvalho nº 4996, Bairro: Santa Isabel CEP: 64053150, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 024/2024/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 051/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 435.386,34 (quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: FONTE: 500 (RECURSOS PRÓPRIOS) NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0040.2320.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: **Felipe Martins de Barros,** pela CONTRATANTE, e **Misael Alves de Morais Neto**, pela CONTRANTE.

Id:0B6216AA930BB3E1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 38, de 22 de abril de 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público Municipal de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º- EXONERAR a Sra. **DAMIRES MACEDO BAIÃO**, inscrita no CPF nº 081.695.293-01, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/04/2024.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo

Keppler Góis Miranda
Secretário Municipal de Saúde

Id:1252720466BDB64C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 069/2024 **BERTOLÍNIA, 22 de Abril de 2024.**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para o cargo de Assessor Executivo de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo do Município de Bertolínia-PI, através da Lei Municipal nº 375/18 de 28/12/2018 o Sr. **JOSÉ NILTON MARTINS LEAL**, portador do CPF nº 052.632.303-54.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 01 de Abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 22 de Abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal